



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 3.925, de 13 de fevereiro de 2020.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.288 de 23 de dezembro de 2019.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 276.987,44 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais, quarenta e quatro centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.10.2009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....R\$ 200.000,00

### **ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE**

12.361.47.2062 PNAE - ENS. FUNDAMENTAL

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 76.987,44

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 76.987,44 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

### **ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS**

15.452.69.1032 ASFALTAM. RECUP. E CALÇAMENTO DE RUAS



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de fevereiro de 2020.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda